



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 124, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor André Marcelo Schneider, Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1590830, da função de substituto eventual da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS